



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING ELETRÔNICO**

**12/10/2010**



# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CRECHE - DES. JUDITH PACHECO.....	1
1.2. CURSO DE ATIVIDADE NOTARIAL.....	2
1.3. SERVIDORES.....	3 - 4
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. COMARCAS.....	5 - 7
2.2. CÂMARA CÍVEL.....	8
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. COMARCAS.....	9 - 11
3.2. SERVIDORES.....	12 - 14
4. JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE	
4.1. COMARCAS.....	15

**A CRECHE desembargadora Judith Pacheco, mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), preparou uma programação especial para celebrar o Dia da Criança. Cerca de 20 crianças, filhos de servidores do TJ e Corregedoria Geral de Justiça participaram de momentos de lazer e muitas brincadeiras.....**

**DURANTE A PROGRAMAÇÃO, a supervisora da creche, Giselle Penha, leu uma mensagem em homenagem às crianças e fez a entrega de kits de brinquedos. Bolo, salgados, doces, chocolates, bombons, picolés, cachorro-quente e pipoca foram servidos à vontade para todos os participantes.....**

**A CRECHE Judith Pacheco foi inaugurada em 23 de novembro de 1997, na gestão do desembargador Jorge Rachid, quando funcionou no Centro, próxima à sede do Tribunal de Justiça. Posteriormente, foi transferida, na gestão da desembargadora Etelvina Ribeiro Gonçalves, para a Rua dos Afogados.....**

**NA GESTÃO do desembargador Jamil Gedeon, a creche passou por serviços de reforma das instalações, após ser transferida para uma nova sede, localizada na Rua do Egito, ao lado da antiga Assembleia Legislativa, no Centro.....**

**A CORREGEDORIA GERAL de Justiça (CGJ) e a Escola Superior de Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM) promovem, no período de 13 a 15 de outubro, no auditório da ESMAM, o Curso de Atividade Notarial e de Registro. A iniciativa é resultado de uma solicitação do corregedor-geral da Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, ao diretor da ESMAM, desembargador Lourival Serejo.....**

**VOLTADO PARA NOTÁRIOS iniciantes, o curso acontece no horário das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 18h30. A entrada é franca. Todos os participantes receberão certificados de participação a ser enviados via Correios em data posterior.....**

# Corregedoria defende no CNJ continuidade do Núcleo do 1º grau

A Corregedoria Geral da Justiça enviou defesa ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) para que mantenha o Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau como órgão de assessoramento Judiciário estadual. Em documento ao Conselho, o corregedor Antonio Guerreiro Júnior relata origem e atribuições do núcleo, justifica que seja mantido o quadro integral de servidores, lembra prerrogativa do Judiciário estadual de nomear para cargos em comissão e levanta a inconstitucionalidade da matéria.

A manifestação da Corregedoria veio em resposta à petição do Sindjus (Sindicato dos Servidores da Justiça) e, em seguida, da AMMA (Associação dos Magistrados do Maranhão), que requereram ao CNJ que o núcleo seja constituído com predominância de servidores efetivos. A questão gerou PCA (Procedimento de Controle Administrativo) e aguarda julgamento de mérito.

O Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau foi criado e aprovado pelo Pleno do Tribunal de Justiça em 2008, passando ao controle da Corregedoria Geral da Justiça. Por exigência jurídica, o TJMA encaminhou projeto ao Legislativo propondo a criação de cargos em comis-

são sem a exigência do concurso público.

O projeto foi sabatinado com êxito na Comissão de Constituição e Justiça e sancionado pelo Executivo. Foram observados os limites da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a previsão de gastos, dentro das normas diretivas fiscais.

Para compor a estrutura funcional do novo órgão foram remanejados assessores com origem nos gabinetes dos desembargadores, após determinação do Conselho para redução do quadro de assessoramento da magistratura de 2º grau. O CNJ, contudo, nunca se manifestou oficialmente quanto a extinção dos cargos comissionados retirados dos gabinetes.

AMMA e Sindjus viram no novo órgão "um cabide de empregos". Desmentem essa versão as dificuldades do Judiciário estadual em prover cargos efetivos por meio de concurso - devido a falta de dotação orçamentária específica - e o número reduzido de servidores para atender à demanda jurisdicional no 1º grau. Tanto é verdade que todos os servidores do núcleo prestam serviços hoje em comarcas e varas.

Relatório do CNJ na qual é evidenciada radiografia do Judiciário maranhense de

2004 a 2009 mostra que as taxas de litigiosidade e a produtividade dos juízes cresceram substancialmente nesse período, enquanto o número de magistrados e servidores estacionou. Esses referenciais entraram no rol de justificativas na montagem do documento, acrescidos de pareceres de ministros do STF e conselheiros do CNJ em decisões semelhantes. Em síntese, eles sustentam a autonomia dos tribunais de justiça em gerir assuntos administrativos.

Guerreiro Júnior acredita que o CNJ decidirá em favor da conservação da estrutura atual do Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau. "Retirar abruptamente os servidores dos postos de trabalho será engessar de vez a magistratura 1º grau", argumenta.

## **CORREGEDORIA DEFENDE NO CNJ CONTINUIDADE DO NÚCLEO DO 1º GRAU**

A Corregedoria Geral da Justiça enviou defesa ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) para que mantenha o Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau como órgão de assessoramento Judiciário estadual. Em documento ao Conselho, o corregedor Antonio Guerreiro Júnior relata origem e atribuições do núcleo, justifica que seja mantido o quadro integral de servidores, lembra prerrogativa do Judiciário estadual de nomear para cargos em comissão e levanta a inconstitucionalidade da matéria. A manifestação da Corregedoria veio em resposta à petição do Sindjus (Sindicato dos Servidores da Justiça) e, em seguida, da AMMA (Associação dos Magistrados do Maranhão), que requereram ao CNJ que o núcleo seja constituído com predominância de servidores efetivos. A questão gerou PCA (Procedimento de Controle Administrativo) e aguarda julgamento de mérito.

# Maranhão: mais de 131 mil ações na Justiça Federal

Correição Ordinária foi iniciada ontem, e se estende até sexta-feira, para dar mais agilidade ao julgamento dos processos

O Maranhão tem 131.558 processos acumulados na Justiça Federal, de acordo com a Corregedoria-Geral da 1ª Região. Uma Correição Ordinária na Seção Judiciária do Estado foi iniciada ontem pelo corregedor-geral, desembargador federal Cândido Ribeiro. O procedimento faz parte de uma política de inspeção constante realizada nas Varas e órgãos subordinados a fim de verificar a boa ordem processual e administrativa. O objetivo é dar maior agilidade ao julgamento das ações. A última correição foi realizada em 2008.

A inspeção prossegue até sexta-feira (15). Nesse período, serão inspecionados os processos físicos e virtuais. O desembargador contará com o auxílio dos juizes federais Antônio Oswaldo Scarpa, Jaiza Maria Pinto Fraxe e Jamil Rosa de Jesus Oliveira. Os trabalhos também serão auxiliados por servidores integrantes da equipe. Eles verificarão o andamento dos processos em todas as varas fede-

rais, analisando o cumprimento dos prazos dos procedimentos regimentais.

Serão examinados os processos conclusos para sentença, as ações civis públicas, as ações populares, os mandados de segurança coletivos, as ações de improbidade administrativa e as ações criminais com réu preso. De acordo com Cândido Ribeiro, os processos mais antigos ganharão atenção especial. Segundo ele, há ações pendentes desde 2002.

“Vamos identificar problemas e dificuldades operacionais. Alguns servidores têm um ritmo mais lento que outros. O trabalho na Justiça depende de todos”, declarou.

**Tramitação** - A 4ª Vara, de Execução Fiscal, tem 31.819 processos em tramitação, liderando o ranking de ações acumuladas. A 9ª Vara, do Juizado Especial Federal, conta com o total de 18.882 processos, seguida pela 7ª Vara, Juizado Especial Fede-



Binê Morais

Desembargador Cândido Ribeiro

ral Cível, com 19.699 processos (18.882 virtuais e 817 físicos) e pelo 1º Juizado Especial Federal de Imperatriz com 13.509 processos acumulados.

A solenidade de abertura da Correição foi realizada no auditório do Tribunal Federal, em São Luís, com os juizes federais e diretores de secretaria das varas da capital. Durante a correição, o atendimento ao público e as audiências ocorrerão normalmente. “Não pararemos o trabalho durante o feriado. O objetivo é encontrar formas de solucionar os problemas, garantindo uma prestação de serviço de qualidade aos usuários”, disse Cândido Ribeiro.

## CGJ começa por Bacabal correições deste mês

Comarca bacabalense receberá duas correições; de amanhã a sexta-feira, o juiz Nilo Ribeiro fiscalizará atividades jurisdicionais na 1ª e 2ª Varas

**BACABAL** - A Comarca de Bacabal abrirá amanhã o calendário mensal de correições da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ). Por determinação do corregedor Antônio Guerreiro Júnior, Maracaçumé, Urbano Santos e Buriti também passarão por correição geral ordinária este mês.

Bacabal receberá duas correições, ambas sob responsabilidade do juiz auxiliar da CGJ José Nilo Ribeiro Filho. De amanhã a sexta-feira, o magistrado fiscalizará atividades jurisdicionais na 1ª e 2ª Varas. De 27 a 29, será a vez da 3ª e 4ª Varas.

Dias 18 e 19, o juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos vistoriará a Comarca de Maracaçumé. De 27 a 29, a juíza Ariane Mendes Castro Pinheiro estará em Urbano Santos e Buriti.

Para a juíza Ariane Pinheiro, as correições têm contribuído expressivamente para constatar a real situação das comarcas estaduais, de necessidades urgentes a irregularidades – nesse caso, em grande parte sanáveis de pronto.

Segundo o juiz José Nilo Ribeiro, o balanço das atividades correcionais no primeiro semestre se mostrou positivo, especialmente devido ao pequeno número de irregularidades que poderiam ser classificadas como graves.

“Isso demonstra que, apesar das dificuldades, a maioria dos juízes tem desempenhado adequadamente sua função, superando obstáculos e oferecendo boa prestação jurisdicional à sociedade”, disse o magistrado.

**Objetivo** - Nilo Ribeiro explicou que o objetivo maior das correições é o de aperfeiçoar a prestação jurisdicional. Esse mecanismo averigua o funcionamento das unidades judiciárias e identifica deficiências estruturais e de pessoal e eventuais problemas quanto à atuação de magistrados e servidores.

“Nosso trabalho é o de também recomendar que sejam adotadas medidas para sanar tais irregularidades, com atuação direta do corregedor-geral nos casos que digam respeito a desvios funcionais, ou do presidente do Tribunal de Justiça, único gestor do Poder Judiciário, nas hipóteses que dependam de recursos financeiros”, observou o juiz.



Arquivo



Guerreiro Júnior determinou que novas comarcas passem por correição

“

Esperamos que a continuidade dos trabalhos colabore para aprimorar a prestação jurisdicional e o atendimento”

Nilo Ribeiro  
Juiz

# TJ condena Município de Timon a pagar indenização

Mãe receberá mais de R\$ 15 mil por ter filho morto em acidente com cavalo

**TIMON** - A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), reunida na terça-feira (5), condenou, por maioria, o Município de Timon a pagar a Maria de Jesus dos Santos Chaves o valor de R\$ 15 mil, acrescidos de correção monetária, pela morte do filho dela em decorrência de acidente de moto provocado pela colisão com um cavalo solto em uma via pública da cidade.

O desembargador Jaime Araújo, em voto-*vista*, citou vários julgados de Tribunais Regionais Federais, do Superior Tribunal de Justiça e ainda do Supremo Tribunal Federal (STF) em que estes órgãos, ao analisarem recursos de julgamentos de indenizações por danos morais, decidiram que, quando houver culpa também da vítima para a ocorrência do fato danoso, cabe à Justiça reduzir o valor já arbitrado, observando o princípio da proporcionalidade.

No caso em análise, ficou comprovado no processo que o filho da autora, Nilmar Chaves, saiu de um aniversário, onde teria ingerido bebida alcoólica, e enquanto se deslocava por uma avenida de Timon colidiu com um cavalo e faleceu depois de alguns dias internado no Hospital Getúlio Vargas, em Teresina.



Divulgação

O desembargador Jaime Araújo reduziu valor da indenização

“Cabe ao poder público fiscalizar o trânsito de animais pelas vias. Como isto não foi feito, fica caracterizada a culpa subjetiva do Município de Timon, que deixou de cumprir com suas obrigações legais de recolhimento de animais soltos e ainda de adoção de medidas relacionadas à segurança no trânsito. No entanto, como a mãe de Nilmar disse em depoimento que o filho, segundo os médicos que o atenderam no hospital, havia consumido álcool, a culpa dele também contribuiu para a ocorrência de sua morte”, explicou Araújo.

**Decisão** - O desembargador Jaime Araújo, em voto-*médio* apresentado na sessão, mudou a deci-

são do juízo de 1º grau para manter a indenização, mas diminuiu o valor a ser pago, por entender também a culpa da vítima.

O voto-*médio* é aquele que nem nega nem admite totalmente um pedido feito por uma ou ambas as partes envolvidas num conflito judicial.

O julgamento desse processo já havia se iniciado na sessão de 29 de setembro, data em que a relatora, desembargadora Anildes Cruz, negou o pedido de reforma da decisão da 4ª Vara de Timon apresentado pelo Município, acompanhando entendimento do Ministério Público, e o desembargador Paulo Velten votou pela reforma da sentença.

## ■ Correições no MA

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJA abre na quarta-feira, 13, o calendário mensal de correições pela Comarca de Bacabal. Por determinação do corregedor Antonio Guerreiro Júnior, Maracaçumé, Urbano Santos e Buriti também passam por correição geral ordinária em outubro.

Bacabal receberá duas correições este mês, ambas sob responsabilidade do juiz auxiliar da CGJ José Nilo Ribeiro Filho. De quarta a sexta-feira próximas, o magistrado irá fiscalizar atividades jurisdicionais na 1ª e 2ª Varas. De 27 a 29, será a vez da 3ª e 4ª Varas.

Nesse período, a juíza Ariane Mendes Castro Pinheiro estará em Urbano Santos e Buriti. Dias 18 e 19, o juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos visitará Maracaçumé.

# CORREGEDORIA DEFENDE NO CNJ CONTINUIDADE DO NÚCLEO DO 1º GRAU

A Corregedoria-Geral da Justiça enviou defesa ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) para que mantenha o Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau como órgão de assessoramento Judiciário estadual. Em documento ao Conselho, o corregedor Antonio Guerreiro Júnior relata origem e atribuições do núcleo, justifica que seja mantido o quadro integral de servidores, lembra prerrogativa do Judiciário estadual de nomear para cargos em comissão e levanta a inconstitucionalidade da matéria.

A manifestação da Corregedoria veio em resposta à petição do Sindjus (Sindicato dos Servidores da Justiça) e, em seguida, da AMMA (Associação dos Magistrados do Maranhão), que requereram ao CNJ que o núcleo seja constituído com predominância de servidores efetivos. A questão gerou PCA (Procedimento de Controle Administrativo) e aguarda julgamento de mérito.

O Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau foi criado e aprovado pelo Pleno do Tribunal de Justiça em 2008, passando ao

controle da Corregedoria-Geral da Justiça. Por exigência jurídica, o TJMA encaminhou projeto ao Legislativo propondo a criação de cargos em comissão sem a exigência do concurso público.

O projeto foi sabatinado com êxito na Comissão de Constituição e Justiça e sancionado pelo Executivo. Foram observados os limites da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a previsão de gastos, dentro das normas diretas fiscais.

Para compor a estrutura funcional do novo órgão foram remanejados assessores com origem nos gabinetes dos desembargadores, após determinação do Conselho para redução do quadro de assessoramento da magistratura de 2º grau. O CNJ, contudo, nunca se manifestou oficialmente quanto a extinção dos cargos comissionados retirados dos gabinetes.

AMMA e Sindjus viram no novo órgão “um cabide de empregos”. Desmentem essa versão as dificuldades do Judiciário estadual em prover cargos efetivos por meio de concurso – devido a falta de dotação or-

çamentária específica – e o número reduzido de servidores para atender à demanda jurisdicional no 1º grau. Tanto é verdade que todos os servidores do núcleo prestam serviços hoje em comarcas e varas.

Relatório do CNJ na qual é evidenciada radiografia do Judiciário maranhense de 2004 a 2009 mostra que as taxas de litigiosidade e a produtividade dos juízes cresceram substancialmente nesse período, enquanto o número de magistrados e servidores estacionou. Esses referenciais entraram no rol de justificativas na montagem do documento, acrescidos de pareceres de ministros do STF e conselheiros do CNJ em decisões semelhantes. Em síntese, eles sustentam a autonomia dos tribunais de justiça em gerir assuntos administrativos.

Guerreiro Júnior acredita que o CNJ decidirá em favor da conservação da estrutura atual do Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau. “Retirar abruptamente os servidores dos postos de trabalho será engessar de vez a magistratura 1º grau”, argumenta.

## Corregedoria-Geral de Justiça começa correições de outubro em Bacabal

A Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) abre amanhã o calendário mensal de correições pela Comarca de Bacabal. Por determinação do corregedor Antonio Guerreiro Júnior, Maracaçumé, Urbano Santos e Buriti também passam por correição geral ordinária em outubro.

Bacabal receberá duas correições este mês, ambas sob responsabilidade do juiz auxiliar da CGJ José Nilo Ribeiro Filho. De quarta a sexta-feira próximas, o magistrado irá fiscalizar atividades jurisdicionais na 1ª e 2ª Varas. De 27 a 29, será a vez da 3ª e 4ª Varas.

Nesse período, a juíza Ariane Mendes Castro Pينهiro estará em Urbano Santos e Buriti. Dias 18 e 19, o juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos visitará Maracaçumé.

Para a juíza Ariane Pينهiro, as correições têm

contribuído expressivamente para constatar a real situação das comarcas estaduais, de necessidades urgentes a irregularidades – nesse caso, em grande parte sanáveis de pronto. “Esperamos que a continuidade dos trabalhos colabore para aprimorar a prestação jurisdicional e o atendimento a metas estabelecidas pelo CNJ”, opinou.

**Balanco positivo** – Segundo o juiz José Nilo Ribeiro, o balanço das atividades correcionais no primeiro semestre se mostrou positivo, especialmente devido ao pequeno número de irregularidades que poderiam ser classificadas como graves. “Isso demonstra que, apesar das dificuldades, a grande maioria dos juizes tem desempenhado adequadamente sua função, superando obstáculos e oferecendo boa prestação jurisdicional à sociedade”, disse.

Nilo Ribeiro afirmou que o objetivo maior das correições é o de aperfeiçoar a prestação jurisdicional. Esse mecanismo averigua o funcionamento das unidades judiciárias e identifica deficiências estruturais e de pessoal, e eventuais problemas relacionados à atuação de magistrados e servidores. “Nosso trabalho é o de também recomendar que sejam adotadas medidas para sanar tais irregularidades, com atuação direta do corregedor-geral nos casos que digam respeito a desvios funcionais, ou do presidente do Tribunal de Justiça, único gestor do Poder Judiciário, nas hipóteses que dependam de recursos financeiros”, observou.

## Juiz de Dom Pedro é acusado de mentir e perseguir sindicato

Em correspondência enviada ao **Jornal Pequeno**, a presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Dom Pedro (Sinserpdom), Vera Lúcia Alves Pereira, acusa o juiz da comarca, Thales Ribeiro de Andrade, de mentir, em recente resposta a uma matéria publicada no **JP**, e de perseguição ao sindicato que preside. **PÁGINA 7**

## Juiz de Dom Pedro é acusado de mentir e perseguir sindicato

*Thales Ribeiro mandou bloquear conta bancária e 30% do salário de sindicalista*

**POR OSWALDO VIVIANI**

Em correspondência enviada ao **Jornal Pequeno**, a presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Dom Pedro (Sinserpdom), Vera Lúcia Alves Pereira, acusa o juiz da comarca, Thales Ribeiro de Andrade, de mentir, em recente resposta a uma matéria publicada no JP, e de perseguição ao sindicato que preside.

Já advertido e censurado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão por condutas impróprias – foi acusado de ter suas estadias no Fiori Palace Hotel, de Dom Pedro, pagas com recursos da Educação, e de não residir na comarca, além de lecionar numa faculdade de São Luís sem conhecimento do TJ –, Thales Ribeiro mandou apreender uma moto de um parente de Vera Alves e bloquear sua conta bancária e 30% de seu salário. O JP tentou contato ontem (pela manhã e à tarde) com o juiz Thales Ribeiro, no Fórum de Dom Pedro, mas não houve expediente no local.

Veja a íntegra da correspondência enviada por Vera Alves ao JP:

*Em reação a recente nota publicada no **Jornal Pequeno** [edição de 4 de setembro último], em que o juiz Thales Ribeiro de Andrade teceu considerações que o tornam suspeito de continuar atuando no julgamento de processo envolvendo o Sinserpdom, o advogado do sindicato, Cosmo Alexandre da Silva, propôs a Exceção de Suspeição contra o magistrado.*

*O juiz Thales Ribeiro faltou com a verdade ao afirmar que os professores recebem R\$ 2.200, quando na realidade os salários*



**Juiz Thales Ribeiro, de D. Pedro**

*variam de R\$ 713,86 a R\$ 1.149,31 (bruto). Ele também faltou com a verdade ao dizer que a greve dos professores de Dom Pedro já durava 60 dias, quando de fato, na data da publicação da nota do juiz, a greve estava com 21 dias. Igualmente faltou com a verdade quando afirmou que o sindicato havia declarado greve em Gonçalves Dias, Presidente Dutra e Santo Antonio dos Lopes. Das cidades citadas, o Sinserpdom só representa Santo Antonio dos Lopes, e nesta cidade o sindicato jamais deflagrou greve dos servidores públicos municipais. Nas outras cidades (Gonçalves Dias e Presidente Dutra), os professores estavam em greve, mas o sindicato que representa essas cidades é o Sintespem.*

*O interessante é que na inicial o advogado da Prefeitura de Dom Pedro, Marcus Vinicius, informa a denominação do sindicato e as cidades que representa e diz que a greve foi decretada no dia 31 de agosto – isso ele diz no*

dia 13 de setembro, com o objetivo de conseguir a liminar que acabe com a paralisação. Mesmo assim, o juiz Thales Ribeiro dá declarações erradas, o que prova que ele sequer leu a inicial, porque se a tivesse lido não faria declarações tão equivocadas, mostrando, assim, sua parcialidade.

O juiz Thales Ribeiro também, com celeridade comparada à velocidade da luz, atendeu pedido da Prefeitura do Dom Pedro (administração Arlene Costa, do PDT), e resolveu, no dia 1º de outubro último, mandar o delegado de polícia civil Otavio Cavalcante Chaves Filho, acompanhado de um policial, um escrivão e a oficial de Justiça Maria Dilma Diogo, cumprir um Mandado de Busca e Apreensão, executando a ação Ordinária do Processo nº 547/2010, proposta pelo Município de Dom Pedro contra o Sinserpdom – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Dom Pedro, Joselândia, Santo Antonio dos Lopes e Senador Alexandre Costa, com a finalidade de proceder a busca e a apreensão do veículo motocicleta, modelo Broz, cor preta, de propriedade de Ivanildo Rosa Sobral, meu cunhado, pois o juiz já determinou a data do dia 24 de outubro próximo para a realização do leilão da citada motocicleta.

A apreensão da moto aconteceu após o juiz decretar o bloqueio de minha conta bancária. Em virtude da inexistência do número na conta, a apreensão da moto foi a forma que o juiz Thales Ribeiro encontrou para quitar “dívida” de R\$ 70 mil, referente

à multa diária de R\$ 5 mil, desde o dia 13 de setembro – quando foi concedida pelo magistrado uma liminar determinando o fim da greve – até 27 de setembro, quando o movimento acabou, depois de um acordo fechado com a administração municipal.

Ora, após o acordo ter sido fechado e a greve ter acabado, a apreensão da motocicleta não tem razão de ser, mesmo porque o processo ainda não foi julgado pelo Tribunal de Justiça. E ainda que tivesse sido julgado, caberia recurso ao Supremo Tribunal de Justiça.

Por último, o juiz Thales Ribeiro determinou o bloqueio de 30% do meu salário, até que seja quitado o “débito” do Sinserpdom.

Toda essa perseguição foi desencadeada depois da divulgação, pela imprensa, dos atos do magistrado, e da difusão, num programa semanal do Sinserpdom numa rádio comunitária de Dom Pedro, de informações baseadas em relatórios do Tribunal Popular do Judiciário, que combate as práticas abusivas e perseguidoras de alguns juízes do Maranhão que agem ao arrepio da lei.

A divulgação foi seguida de um convite para um ato público por um Poder Judiciário transparente e justo, a ser realizado no dia 13 de outubro [amanhã] pelas ruas de Dom Pedro, promovido por várias entidades – Tribunal Popular do Judiciário, Observatório da Justiça, Cáritas-MA, além de sindicatos, fóruns e redes de cidadania.

**Vera Lúcia Alves Pereira**  
(presidente do Sinserpdom)



# Correição de outubro começa por Bacabal

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJA abre amanhã, 13, o calendário mensal de correições pela Comarca de Bacabal. Por determinação do corregedor Antonio Guerreiro Júnior, Maracaçumé, Urbano Santos e Buriti também passam por correição geral ordinária em outubro.

Bacabal receberá duas correições este mês, ambas sob responsabilidade do juiz auxiliar da CGJ José Nilo Ribeiro Filho. De quarta a sexta-feira próximas, o magistrado irá fiscalizar atividades jurisdicionais na 1ª e 2ª Varas. De 27 a 29, será a vez da 3ª e 4ª Varas.

Nesse período, a juíza Ariane Mendes Castro Pinheiro estará em Urbano Santos e Buriti. Dias 18 e 19, o juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos visitará Maracaçumé.

## COMARCAS

Para a juíza Ariane Pinheiro, as correições têm contribuído expressivamente para constatar a real situação das comarcas estaduais, de necessidades urgentes a irregularidades – nesse caso, em grande parte sanáveis de pronto.

“Esperamos que a continuidade dos trabalhos colabore para aprimorar a prestação jurisdicional e o atendimento a metas estabelecidas pelo CNJ”, opina.

## BALANÇO

Segundo o juiz José Nilo Ribeiro, o balanço das atividades correcionais no primeiro semestre se mostrou positivo, especialmente devido ao pequeno número de irregularidades que poderiam ser classificadas como graves.

“Isso demonstra que, apesar das dificuldades, a grande maioria dos juízes tem desempenhado adequadamente sua função, superando obstáculos e oferecendo boa prestação jurisdicional à sociedade”, diz.

Nilo Ribeiro diz que o objetivo maior das correições é o de aperfeiçoar a prestação jurisdicional. Esse mecanismo averigua o funcionamento das unidades judiciárias e identifica deficiências estruturais e de pessoal, e eventuais problemas relacionados à atuação de magistrados e servidores.